



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.883, de 18 de dezembro de 2024.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender a seguintes dotações orçamentárias:

**01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**0101 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TAQUARI**

2001 - MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 35.000,00

**01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**0101 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TAQUARI**

2001 - MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo ..... 25.000,00

**01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**0101 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TAQUARI**

2001 - MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica ..... 25.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

**0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4.122.10.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (138) ..... 37.500,00

**0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.0.2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO (15190) ..... 25.000,00

**0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.0.2197 - ENCARGOS ESPECIAIS

4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO (222) ..... 22.500,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de dezembro de 2024.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 093/2024

Taquari, 17 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Suplementar de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), atendendo solicitação do Poder Legislativo, com a finalidade de complementar o orçamento da Câmara de Vereadores.

Limitados ao exposto, esperamos contar com a habitual atenção dos nobres Edis, visando à aprovação do projeto de lei em tela.

Atenciosamente

**André Luís Barcellos Brito**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ademir Bica Fagundes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari - RS